



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 12/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

RECOMENDAR, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - EJA/EPT, IFMT, campus Cáceres.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando

As informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23191.000221.2024-69](#); e

A necessidade de salvaguardar os direitos de cada estudante, evitando causar-lhe prejuízo pedagógico ou impedimento no prosseguimento de estudos; e

A urgência e relevância na regularização do funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º Esta resolução convalida os atos administrativos e escolares praticados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 8 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 08/03/2024 16:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666371

Código de Autenticação: 325afb92a4

